

# TERMO DE COMPROMISSO DE GARANTIA DE ACESSOTCGA AC - ALTA COMPLEXIDADE CARDIOLOGIA

## 1. IDENTIFICAÇÃO

<b>Hospital:</b> IMIGRANTES HOSPITAL E MATERNIDADE
<b>CNPJ:</b> 28.700.530/0020-24
<b>CNES:</b> 9543856
<b>Município:</b> Brusque
<b>Especificação:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• UNIDADE DE ASSISTÊNCIA EM ALTA COMPLEXIDADECARDIOVASCULAR (08.01);</li> <li>• CIRURGIA VASCULAR (0805)</li> <li>• CIRURGIA VASCULAR E PROC. ENDOVASCULARES EXTRACARDÍACOS (0806)</li> </ul> <p style="text-align: center;"><b>TODAS EM HABILITAÇÕES ESTADUAIS</b></p>
<b>Vigência:</b> outubro/2023

## 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Portaria GM/MS nº 1.169/2004 que institui a Política Nacional de Cardiologia.
- Plano Estadual de Cardiologia – CIB/260/2019.
- Portaria SAS/MS nº 162 de Habilitação em Unidade de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular (08.01), Cirurgia Cardiovascular e Procedimentos em Cardiologia Intervencionista (0803)
- Deliberação CIB nº 038/2023. Deliberação CIB nº 009/2023.

## 3. INTERNAÇÕES

### 3.1 Internações Cirúrgicas de Alta Complexidade

#### 3.1.1 - Cirurgia Vascular (04.06.02)

Região de Saúde	Pop	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Serra Catarinense	288.479	1	R\$ 7.580,50
Vale do Itapocú	303.291	1	R\$ 7.580,50

<b>Total</b>	<b>591.770</b>	<b>2</b>	<b>R\$ 15.161,00</b>
--------------	----------------	----------	----------------------

Custo Médio: R\$ 7.580,50 (Estadual: utilizado o custo médio de maior valor janeiro - agosto 2024)

### 3.1.2 - Cirurgia Endovascular (04.06.04)

Região de Saúde	Pop	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Serra Catarinense	288.479	1	R\$ 2.848,65
Vale do Itapocú	303.291	1	R\$ 2.848,65
<b>Total</b>	<b>591.770</b>	<b>2</b>	<b>R\$ 5.697,30</b>

Custo Médio: R\$ 2.848,65 (Estadual: utilizado o custo médio de maior valor janeiro - agosto 2024)

## 4. PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS MÉDIA COMPLEXIDADE

### 4.1 Consultas Clínicas

#### 4.1.1 - Consulta em Cirurgia Vascular (0301010072)

Região de Saúde	Pop	1ª Consulta	Retorno	Total	
		Físico	Físico	Físico	Financeiro
Serra Catarinense	288.479	10	5	15	R\$ 150,00
Vale do Itapocú	303.291	10	5	15	R\$ 150,00
<b>Total</b>	<b>591.770</b>	<b>20</b>	<b>10</b>	<b>30</b>	<b>R\$ 300,00</b>

Custo Médio: R\$ 10,00

#### 4.1.2 - Consulta de Intervencionista (0301010072)

Região de Saúde	Pop	1ª Consulta	Retorno	Total	
		Físico	Físico	Físico	Financeiro
Serra Catarinense	288.479	10	5	15	R\$ 150,00
Vale do Itapocú	303.291	10	5	15	R\$ 150,00
<b>Total</b>	<b>591.770</b>	<b>20</b>	<b>10</b>	<b>30</b>	<b>R\$ 300,00</b>

Custo Médio: R\$ 10,00

### 4.2 Exames

#### 4.2.1 Ultrassom Vascular (0205010040)

Região de Saúde	Pop	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Serra Catarinense	288.479	33	R\$ 1.347,72
Vale do Itapocú	303.291	39	R\$ 1.592,76
<b>Total</b>	<b>591.770</b>	<b>72</b>	<b>R\$ 2.940,48</b>

Custo Médio: R\$ 40,84

#### 4.2.2 Arteriografia Vascular (Forma de Organização 021001)

Região de Saúde	Pop	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Serra Catarinense	288.479	3	R\$ 836,22
Vale do Itapocú	303.291	4	R\$ 1.114,96
<b>Total</b>	<b>591.770</b>	<b>7</b>	<b>R\$ 1.951,18</b>

Custo Médio: R\$ 278,74

#### 5. VALORES GERAIS ALOCADOS

Grupo/Procedimento	Cota Mensal	
	Físico	Financeiro
3.1.1 - Cirurgia Vascular (04.06.02)	2	R\$ 15.161,00
3.1.2 - Cirurgia Endovascular (04.06.04)	2	R\$ 5.697,30
<b>Total Hospitalar</b>	<b>4</b>	<b>R\$ 20.858,30</b>
4.1.1 - Consulta em Cirurgia Vascular (0301010072)	30	R\$ 300,00
4.1.2 - Consulta de Intervencionista (0301010072)	30	R\$ 300,00
4.2.1 Ultrassom Vascular (0205010040)	72	R\$ 2.940,48
4.2.2 Arteriografia Vascular (Forma de Organização 021001)	7	R\$ 1.951,18
<b>Total Ambulatorial</b>	<b>139</b>	<b>R\$ 5.491,66</b>
<b>Total Geral</b>		<b>R\$ 26.349,96</b>

#### 5. ESPECIFICAÇÕES

Cabe ao gestor municipal ou estadual responsável pela gestão do serviço objeto deste termo, contratá-lo por meio de instrumento contratual ou congêneres conforme a Lei nº 8.666 de 21/06/93 e considerando os seguintes eixos:

A distribuição do número de cirurgias por município/região será realizada pela regulação, levando-se sempre em consideração a gravidade clínica dos casos.

A unidade prestadora, dentro dos quantitativos das cirurgias estabelecidas, se compromete a realizar **a proporcionalidade de cirurgias descrita abaixo, conforme especialidade habilitada**, para dar vazão a lista de espera das regiões de saúde da sua área de abrangência.

Os critérios e metodologia para definição da programação física e financeira estão descritas na Deliberação citada.

A unidade prestadora, dentro dos quantitativos das cirurgias estabelecidas, se compromete a realizar **a proporcionalidade de cirurgias descrita abaixo, conforme caráter e especialidade habilitada**, para dar vazão a lista de espera da sua área de abrangência:

| **Cardio (Cirurgia, Marcapasso, Endovascular, Intervencionista)**

Os procedimentos de Alta Complexidade devem manter a proporcionalidade de no mínimo 25 % de atendimentos em caráter “**Eletivo**” no máximo de 75% dos atendimentos em caráter de “**Urgência e Emergência**”.

#### | **Cardio (Vascular)**

Os procedimentos de Alta Complexidade devem manter a proporcionalidade de no mínimo 75% de atendimentos em caráter “**Eletivo**” no máximo de 25% dos atendimentos em caráter de “**Urgência e Emergência**”.

#### | **Cardio (Eletrofisiologia)**

Os procedimentos de Alta Complexidade devem manter a proporcionalidade de no mínimo 100% de atendimentos em caráter “**Eletivo**”.

O atendimento deve ser **integral aos procedimentos contemplados neste termo** (consultas, exames de diagnóstico, tratamento e reabilitação) pelo SUS, **sem qualquer ônus** ao paciente, e com garantia de continuidade de tratamento.

Em casos de quebra de equipamento ou outros motivos que não permitam a realização dos procedimentos, deste Termo pelo Prestador, será responsabilidade do próprio Prestador a realização desses procedimentos sem prejuízo à população e ao município de residência/paciente.

Garantia da reabilitação, suporte e acompanhamento por meio de procedimentos específicos que promovam a melhoria das condições físicas e psicológicas do paciente atuando no preparo pré-operatório ou como complemento pós-cirúrgico no sentido da restituição da capacidade funcional.

Garantia de atendimento de urgência/emergência em **CARDIOLOGIA 24 horas**.

A execução dos atendimentos dos procedimentos deste Termo, deverá estar sob **controle** do Gestor correspondente (Municipal ou Estadual).

Dos acessos aos procedimentos oferecidos neste Termo, a porta de entrada deverá seguir os protocolos e fluxos de acessos vigentes (Sistema de Regulação), de forma que a primeira consulta seja obrigatoriamente regulada. A seguir, os procedimentos necessários para o atendimento na Linha de Cuidado serão gerenciados pelo Gestor, seguindo as configurações de agendas em Sistema de Regulação. As referidas agendas deverão ser elaboradas utilizando as nomenclaturas padronizadas pela SES, assegurando a regulação dos acessos aos procedimentos de média e alta complexidade conforme fluxo estabelecido.

Na utilização de Órteses, Próteses e Materiais Especiais – OPME submeter-se às normas do SUS no que tange a utilização de OPME constante na Tabela de procedimentos do SIGTAP de compatibilidade ou as padronizações do Estado.

Cabe ao Gestor do serviço contratualizar com o prestador, firmando acordo de responsabilidade

da execução dos serviços e repasse dos valores programados na PPI conforme o pactuado pelos Termos, refletidos no Plano Operativo de cada contratante.

O serviço deve garantir leitos clínicos e cirúrgicos específicos para o serviço de cardiologia. Além disso, os NIRs deverão manter atualizadas as ocupações dos leitos, garantindo acompanhamento da Central Estadual de Leitos em tempo real das vagas disponíveis.

O controle e avaliação do cumprimento do Termo e as metas estabelecidas no Plano Operativo, será avaliado pelas Comissões de Acompanhamento da Contratualização.

O serviço deverá cumprir o estabelecido no “Plano para a Organização da Rede Estadual de Atenção em Alta Complexidade Cardiovascular em Santa Catarina” aprovado na CIB em 08 de abril de 2005, ou outro que vier substituí-lo.

O prestador deverá manter as **condições técnicas** estabelecidas nas portarias ministeriais, estando sujeito a qualquer momento a receber vistoria dos Gestores Estadual e/ou Municipal.

O prestador deverá alimentar corretamente os sistemas de produção Ambulatorial e Hospitalar, visto a importância da observação e avaliação dos dados pelo sistema oficial de produção TABNET/DATASUS.

Denúncias relacionadas ao atendimento e cobranças indevidas, bem como o não cumprimento deste Termo, estarão sujeitas às penalidades previstas na legislação, podendo ocorrer o descredenciamento junto ao Sistema Único de Saúde.

## 6. POPULAÇÃO DE REFERÊNCIA

### Serviços de Assistência de Alta Complexidade em Cirurgia Vascular e Endovascular Adulto

MUNICIPIO COMPLETO	Macrorregião de Saúde 7	Região de Saúde 17	pop 2018
420210 Barra Velha	4211 Planalto Norte e Nordeste	42017 Vale do Itapocú	28.463
420450 Corupá	4211 Planalto Norte e Nordeste	42017 Vale do Itapocú	15.709
420650 Guarimirim	4211 Planalto Norte e Nordeste	42017 Vale do Itapocú	43.822
420890 Jaraguá do Sul	4211 Planalto Norte e Nordeste	42017 Vale do Itapocú	174.158
421060 Massaranduba	4211 Planalto Norte e Nordeste	42017 Vale do Itapocú	16.704
421635 São João do Itaperiú	4211 Planalto Norte e Nordeste	42017 Vale do Itapocú	3.707
421740 Schroeder	4211 Planalto Norte e Nordeste	42017 Vale do Itapocú	20.728
420100 Anita Garibaldi	4218 Serra Catarinense	42013 Serra Catarinense	7.313
420243 Bocaina do Sul	4218 Serra Catarinense	42013 Serra Catarinense	3.460
420250 Bom Jardim da Serra	4218 Serra Catarinense	42013 Serra Catarinense	4.712
420260 Bom Retiro	4218 Serra Catarinense	42013 Serra Catarinense	9.870
420325 Capão Alto	4218 Serra Catarinense	42013 Serra Catarinense	2.556
420340 Campo Belo do Sul	4218 Serra Catarinense	42013 Serra Catarinense	7.081

420417 Cerro Negro	4218 Serra Catarinense	42013 Serra Catarinense	3.181
420455 Correia Pinto	4218 Serra Catarinense	42013 Serra Catarinense	13.040
420930 Lages	4218 Serra Catarinense	42013 Serra Catarinense	157.743
421175 Otacílio Costa	4218 Serra Catarinense	42013 Serra Catarinense	18.510
421189 Painei	4218 Serra Catarinense	42013 Serra Catarinense	2.363
421205 Palmeira	4218 Serra Catarinense	42013 Serra Catarinense	2.603
421330 Ponte Alta	4218 Serra Catarinense	42013 Serra Catarinense	4.714
421505 Rio Rufino	4218 Serra Catarinense	42013 Serra Catarinense	2.482
421650 São Joaquim	4218 Serra Catarinense	42013 Serra Catarinense	26.763
421680 São José do Cerrito	4218 Serra Catarinense	42013 Serra Catarinense	8.421
421890 Urubici	4218 Serra Catarinense	42013 Serra Catarinense	11.195
421895 Urupema	4218 Serra Catarinense	42013 Serra Catarinense	2.472

### CONTRARREFERÊNCIA

A contrarreferência se dá entre os Serviços e para o Gestor Municipal de Saúde, sendo está obrigatória para assegurar a garantia de continuidade do cuidado ao paciente.

DATA: outubro/2024

ASS: \_\_\_\_\_  
**UNIDADE PRESTADORA DE SERVIÇO**

ASS: \_\_\_\_\_  
**RESPONSÁVEL TÉCNICO DO SERVIÇO**

ASS: \_\_\_\_\_  
**GESTOR MUNICIPAL DE SAÚDE**

ASS: \_\_\_\_\_  
**GESTOR ESTADUAL DE SAÚDE**